



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
CONTROLE INTERNO

PARECER FINAL DE REGULARIDADE E CONTROLE INTERNO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2016/CMX – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01 /2016
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2016
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Maria Aparecida dos Santos Carvalho, brasileira, viúva, contadora, residente e domiciliada na cidade de Xinguara, à Rua Cinco, número 229, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal Xinguara, nomeada nos termos da Portaria nº. 15/2016 declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11 da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o primeiro termo aditivo ao Contrato Administrativo de nº 01/2016, tendo por objeto o acréscimo de 12%(doze por cento) do valor global do contrato equivalente ao valor de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) totalizando R\$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais) destinado a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria contábil profissional especializada na Administração Pública, para a execução dos respectivos serviços da Câmara Municipal de Xinguara-Pará, tendo como contratante esta e a empresa Futura Contabilidade Assessoria e Consultoria EIRELI – EPP como contratada, com base nas regras insculpidas pela lei nº 8666/93 e demais instrumentos legais correlatos. O controle interno emite parecer favorável por entender que o termo aditivo se encontra revestido de todas as formalidades legais, quanto as suas cláusulas, disposições e publicidade, estando apto a ser executado em sua integridade.

Declara, por fim, estar ciente de que informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Xinguara-PA, 10 de Novembro de 2016.

Maria Aparecida dos Santos Carvalho.
CONTROLE INTERNO - CMX